



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 2724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:**

- **Decreto Nº 035 de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a convocação de membro suplente do Conselho Tutelar de Rio de Contas – Bahia.
- **Decreto Nº 036 de 18 de Agosto de 2020** - Decreta feriado municipal no município de Rio de Contas.
- **Portaria N.º 076 de 14 Agosto de 2020** - Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras.
- **Portaria Nº 077 de 14 de Agosto de 2020** - Conceder licença, para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família por 06 (seis) meses a servidora Conceição Ribeiro Rocha, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, mat. 5089, com base nos, artigos 74, II, 79 e 80 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 17 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

### **DECRETO Nº 035 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

*“Dispõe sobre a convocação de membro suplente do Conselho Tutelar de Rio de Contas – Bahia”.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei Municipal nº 093/2009 e nº 092/2009.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - CONVOCA** a Conselheira suplente eleita em ordem classificatória a Sra. **Amélia Maria Lima de Oliveira Souza**, para que substitua a Conselheira Titular **Cleyde de Fatima Lopes**, no período de afastamento da mesma Conselheira Titular que se desincompatibilizara para concorrer a mandato eletivo a contar do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, para se apresentar ao CMCDa até o dia 16 de agosto de 2020, das 8h às 12h para tomar posse.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

---

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 036 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

*“Decreta FERIADO MUNICIPAL  
no Município de Rio de Contas.”*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 75, item V da Lei Municipal nº 47/2006 – Lei Orgânica do Município de Rio de Contas:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica instituído no âmbito do Município de Rio de Contas, Feriado Municipal o dia 20 de agosto de 2020, em face dos festejos religiosos de São Bernardo no Distrito de ARAPIRANGA.

**Art. 2.º** O disposto no artigo 1º não se aplica aos órgãos que prestam serviços essenciais

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA N.º 076 DE 14 AGOSTO DE 2020**

*“Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras.”*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR**, o Sr. Felipe Alves da Silva, Engenheiro Civil para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras a partir de 14 de agosto de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [pfeiturariodecontas@gmail.com](mailto:pfeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 077 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA**, para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família por 06 (seis) meses a servidora **CONCEIÇÃO RIBEIRO ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, mat. 5089, com base nos, artigos 74, II, 79 e 80 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 17 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - A licença aludida no Artigo anterior será concedida com remuneração integral, até 02(dois) meses de afastamento e com 2/3(dois terços) da remuneração, após tal período, limitado o gozo desta licença a 01(um) ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 14 de agosto de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO  
PREFEITO**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)